

LEI Nº 1.638

DENOMINA-SE JOSÉ MARTINS DE MORAIS, O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO BOM PASTOR, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominado José Martins de Moraes, o Quartel do Corpo de Bombeiros, em construção no Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-55/80

Publicação: Jornal Participação - Nº 62 De 05/11/1980